

PROJETO DE LEI N° 025/2011 - LEGISLATIVO

Ementa: Institui Semana Municipal de Prevenção a Saúde do Homem.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído em nosso Município a Semana Municipal de Prevenção a Saúde do Homem, a ser comemorada anualmente, na semana que antecede o Dia dos Pais.

Art. 2º - A Semana Municipal de Prevenção a Saúde do Homem, será incluída no calendário cultural do nosso Município devendo ser divulgada, juntamente com outros eventos promovidos pela Prefeitura.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de junho e 2011

Inácio Marques Vieira
- Vereador Autor -